3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 20^a sessão Virtual, em 25/08/2020.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM,

Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão.

Presente o MM Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009567-11.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 32)

AGRAVANTE: CELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO: FABIO NOGUEIRA FERNANDES (OAB RJ109339)

ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037182-89.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: MILSON AZEVEDO TORRES (EMBARGADO)

ADVOGADO: EVALDO ROBERTO CARDOSO DE AZEVEDO (OAB RJ117357)

ADVOGADO: LEANDRO RAFAEL GOULART LUZES (OAB RJ148838)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGANTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, BEM COMO MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1%. DE ACORDO COM O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024221-89.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

APELANTE: RM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO POR RM LOGÍSTICA E TRANPORTES LTDA. - EPP. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR RM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008610-33.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAULO CESAR DA SILVA FILHO POR LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119623-30.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 117)

APELANTE: INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIRAQUE S A (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: JEFFERSON VIANA DE MELO (OAB SP312055)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAOUÊ S.A. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS POR INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIRAQUE S A

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020450-74.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLAVIO EDUARDO SILVA DE CARVALHO (OAB DF020720)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA EXPLICITAR QUE A IMPETRANTE FAZ JUS APENAS À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS EM RELAÇÃO AO ICMS PRESUMIDO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ E CSLL, VEDADA A RESTITUIÇÃO DOS VALORES ANTERIORES À IMPETRAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FLAVIO EDUARDO SILVA DE CARVALHO POR L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042928-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A. (AUTOR) ADVOGADO: TACIO LACERDA GAMA (OAB BA015667)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: EDUARDO MONTEIRO CARDOSO POR ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004758-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: MANUEL FERREIRA GONCALVES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA (OAB RJ157706)

ADVOGADO: ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA CORREA (OAB RJ200860)

ADVOGADO: MARIANA SALES ESTEVES (OAB RJ180293)

APELANTE: NACIONAL DE NITEROI CAMINHOES ONIBUS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIANA SALES ESTEVES (OAB RJ180293)

ADVOGADO: ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA CORREA (OAB RJ200860)

ADVOGADO: RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA (OAB RJ157706)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MANUEL FERREIRA GONCALVES E NACIONAL DE NITERÓI CAMINHÕES ÔNIBUS LTDA PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E MAJORAR A VERBA SUCÚMBENCIAL HONORÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL EM 1.000,00 (MIL REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 85, §§ 1º E 11, CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA POR MANUEL FERREIRA GONCALVES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017685-33.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: VAN OORD SERVICOS DE OPERACOES MARITIMAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOANNA BASTOS DE OLIVEIRA (OAB RJ135592)

ADVOGADO: LEILA MARIA ARENO CALDAS VIEIRA DA CRUZ (OAB RJ090459)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LEILA MARIA ARENO CALDAS VIEIRA DA CRUZ POR VAN OORD SERVICOS DE OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5095284-14.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PATRONO DA AUTORA, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENCA NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO ITEM 8º DA EMENTA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: YAN DUTRA MOLINA POR GAIA, SILVA, GAEDE & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006644-75.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

PROCURADOR: FELIPE PORTO PADILHA

PROCURADOR: ROBERTA SANGENETTO FERNANDES

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: FELIPE PORTO PADILHA POR SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

APELACÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5052769-61,2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS GOLGO (OAB RS066149)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

SOBRESTADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO. ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. E DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM. NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177277-38.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB (AUTOR)

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO PROCURADOR: ROMULO HENRIQUES LESSA PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

APELADO: CBR - INDUSTRIA BRASILEIRA DE REFRIGERANTES LTDA (RÉU)

ADVOGADO: PAULO ANTONIO RAMIREZ ASSAD (OAB SP296883)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL -CMB E DE CBR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REFRIGERANTES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CASA DA MOEDA DO BRASIL E DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CBR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REFRIGERANTES LTDA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009464-02.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 136)

APELANTE: CARNIELLI GRANITOS LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: LIETE VOLPONI FORTUNA (OAB ES007180)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AOS APELOS INTERPOSTOS PELA UNIÃO E POR CARNIELLI GRANITOS LTDA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CARNIELLI GRANITOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008704-53.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 138)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LILIAN LUCIANA APARECIDA SARTORI MALDONADO (OAB SP228109)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM. ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006352-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 140)

AGRAVANTE: LEBONTON FRANQUIAS EIRELI

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVANTE: FRM FRANQUIA LTDA

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVANTE: SPOLETO FRANCHISING LTDA

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE LEBONTON FRANQUIAS EIRELI, FRM FRANQUIA LTDA E SPOLETO FRANCHISING LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002800-68.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

APELADO: MASAFER IND/ COM/ DE EMBALAGENS LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000107-83.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SAO FRANCISCO DELIVERY LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: CANTINA DO MIMO SAO FRANCISCO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: PALLUDO'S RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055098-91.1997.4.02.5105/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: JANICE RIBEIRO KOBAYASHI (EXECUTADO)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: MERCEARIA RIBEIRO E KOBAYASHI LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004659-62.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAMC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO PUGLIESE PINCELLI (OAB SP172548)

ADVOGADO: FLAVIO EDUARDO SILVA DE CARVALHO (OAB DF020720)

ADVOGADO: ANA CRISTINA DE PAULO ASSUNCAO (OAB SP335272)

ADVOGADO: SERGIO GRAMA LIMA (OAB SP287919)

ADVOGADO: HENRIQUE RODRIGUES E SILVA (OAB SP373971)

ADVOGADO: EMERSON RICARDO HALA (OAB SP167187)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA / ES (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000505-33.2007.4.02.5115/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

APELADO: ALBACETE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ISABELLE BAIRRAL PERLINGEIRO (OAB RJ130232)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006581-32.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE REFRI AR COND VENTI AQUECIMEN (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA MATHIAS NAUFEL (OAB RJ131969)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003799-61.2018.4.02.5102/RJ (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: RAMOS E VEIGA COMERCIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

ADVOGADO: RENATA YAMADA BURKLE (OAB RJ126009)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005062-40.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUACU (IMPETRADO)

APELADO: COMESTIVEIS DA WL 1783 JCMR LIMITADA (IMPETRANTE) ADVOGADO: ALEXANDRE LAUAR DA SILVA NASCIMENTO (OAB RJ097055)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021375-36.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211) ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CÍNTIA TOCCHETTO KASPARY

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0520069-80.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: DFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: CARMEN DEMOLINARI ARRIGHI (EXECUTADO)

INTERESSADO: EASTON ARRIGHI (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU. POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007309-60.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: ARMANI TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE) **ADVOGADO:** WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5079695-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO -FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, DETERMINAR QUE SEJA RECONHECIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO DO MONTANTE INDEVIDAMENTE PAGO A TÍTULO DE ISS NA BASE DE CÁLCULO DA CPRB, DESDE OS 5 (CINCO) ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA ACÃO, NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI № 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI № 13.670/18, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035512-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: ENGECLINIC SERVICOS LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002897-54.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GE CELMA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

APELANTE: AVIO DO BRASIL FABRICACAO E MANUTENCAO DE MOTORES E PECAS PARA AERONAVES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5002722-89.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 13)

PARTE AUTORA: OCTAVIO BIZZE BRANDAO (AUTOR)

ADVOGADO: HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (OAB ES010159)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) **PROCURADOR**: RENATO MENDES SOUZA SANTOS DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE REDUZIR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 85, § 8°, DO CPC, JÁ INCLUÍDA A REDUÇÃO PREVISTA NO ART. 90, § 4º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032713-39.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: PADARIA E CONFEITARIA PAO QUENTE A TODA HORA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5060578-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: ETP ENGENHARIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO DUARTE PEREIRA JUNIOR (OAB RJ117657) ADVOGADO: EDUARDO DA ROCHA SCHMIDT (OAB RJ098035)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENCA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032684-63.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

APELANTE: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031480-09.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (IMPETRANTE) ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026583-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

APELANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DAS APELADAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003864-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA (AUTOR) ADVOGADO: GUSTAVO DAMAZIO DE NORONHA (OAB RJ104445) ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AOS PERCENTUAIS MÍNIMOS ARBITRADOS NA SENTENÇA, EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208947-94.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

APELADO: IRMAOS SCHINCARIOL & FILHOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: MARIA ROSANA FANTAZIA SOUZA ARANHA (OAB SP181222)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENCA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153226-60.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR PROCURADOR: GABRIELLA NERY BARROS

PROCURADOR: CRISTIANO BRANDAO VECCHI

APELADO: STILUS - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: RENATO RODRIGUES (OAB SP248340)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, IMPONDO-SE A INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL, ADOTANDO-SE COMO PARÂMETRO O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052984-93.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A (AUTOR)

ADVOGADO: JOAO JOAQUIM MARTINELLI (OAB SC003210)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI (RÉU)

ADVOGADO: PATRICIA ESTACIO DE LIMA CORREA (OAB DF024654)

APELADO: AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX-BRASIL (RÉU)

ADVOGADO: ALESSANDRO DOS SANTOS AJOUZ (OAB DF021276)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (RÉU)

> PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENCA (10% + 1%), EM FAVOR DOS APELADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000742-66.2019.4.02.0000/ (PAUTA: 25)

AGRAVANTE: COMPANHIA USINA DO OUTEIRO

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002745-91.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ETICA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA

ADVOGADO: EVALDO ROBERTO CARDOSO DE AZEVEDO (OAB RJ117357)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000723-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: COFEOS FERRAGENS LTDA

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011256-78.2017.4.02.5002/ES (PAUTA: 30)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

APELADO: VICTAURA CONSTRUTORA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009467-56.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: JOAQUIM PEDRO AGANTE DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO DE ALMEIDA BARBOSA (OAB RJ100210)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010025-28.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 33)

AGRAVANTE: EDITORA RIO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO (OAB RJ123451)

ADVOGADO: ROBERTO SELVA CARNEIRO MONTEIRO FILHO (OAB RJ144373)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

INTERESSADO: VANGUARDA RIO GRAFICA S/A ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

INTERESSADO: MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO FILHO

ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011805-03.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: ANTONIO GERALDES DA SILVA BORDALO ADVOGADO: ARIEL DO PRADO MOLLER (OAB RJ205511)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

INTERESSADO: ALZIRO AZEVEDO CARVALHO FILHO

INTERESSADO: CEZAR TAVARES DA FONSECA

INTERESSADO: DIOCLECIANO ARTHUR DE FIGUEIREDO PEGADO

INTERESSADO: CONPART INDUSTRIA ELETRONICA S/A EM LIQUIDACAO

INTERESSADO: JOSE ALVES DA GAMA NETO

ADVOGADO: FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR

ADVOGADO: WALLACE MOREIRA RIBEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ANTÔNIO GERALDES DA SILVA BORDALO, PARA QUE A VERBA HONORÁRIA SEJA ARBITRADA NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 3º E 5º, DO CPC/2015, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010657-54.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 35)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACOUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: TARUMA ASSESSORIA, PRODUCOES E SERVICOS ARTISTICOS LTDA.

ADVOGADO: MARCELA ADRIANA ARCA DOS SANTOS (OAB RJ096857)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011799-93.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: PRAF COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB SP173477)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000340-60.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 37)

AGRAVANTE: PLASTICAL PLASTICOS CAPIXABA LTDA ADVOGADO: PEDRO VIEIRA DE MELO (OAB ES005216)

ADVOGADO: LANIA ROVENIA COURA CARVALHO (OAB ES004768) ADVOGADO: APARECIDA SERRANO DE MELO (OAB ES008528)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PEPPERVIX S/A EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

ADVOGADO: JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR ADVOGADO: BARBARA CHEIBUD DAVID MARIN

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO EVENTO 10, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000910-68.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 38)

AGRAVANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: FLEURY NORDESTE COSMETICOS S/A ADVOGADO: ILSON ROBERTO DA COSTA (OAB RJ117472)

AGRAVADO: JOMAR GREDILHA COELHO

ADVOGADO: ILSON ROBERTO DA COSTA (OAB RJ117472)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE. NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000646-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 39)

AGRAVANTE: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA

ADVOGADO: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB RJ123433)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001522-81.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: MARCELO MAGALHAES PEIXOTO

ADVOGADO: MARCELO MAGALHAES PEIXOTO (OAB PE001833)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE A VERBA HONORÁRIA SEJA FIXADA, NA FORMA DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NO ART.85, §82º E 3º, DO CPC, REDUZIDOS PELA METADE (ART.90, §4°, DO CPC), TENDO COMO PARÂMETRO O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, QUE CORRESPONDE ÀS CDAS EXPURGADAS DA EXECUÇÃO FISCAL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005262-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: MASSA FALIDA DE S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BIANCA FERREIRA LOURENCO DO VALLE (OAB RJ179697)

ADVOGADO: WAGNER BRAGANCA (OAB RJ109734)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001645-28.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ROBERT ALEXANDER MCINNES (AUTOR) ADVOGADO: UGO PEREIRA LIMA (OAB RJ130498)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001185-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA PARCIAL DO RECURSO E DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA, SUSPENDENDO A EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANCA Nº 12448.731755/2019-06 ATÉ O ENCERRAMENTO DEFINITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12448.737187/2011-47, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001652-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: POSTO BURITI LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: JOSE ELIZEU NETO

INTERESSADO: AMELIA MARIA GHETTI ELIZEU

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AFASTANDO A DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EXECUTADA NA FORMA DO ART. 185-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004483-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: DCSTEEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211) ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013404-75.2016.4.02.5106/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: 3 AMIGOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANA PAULA PEIXOTO MORAIS (OAB RJ135345)

ADVOGADO: RENE MENDES HALL (OAB RJ172743)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENCA RECORRIDA, CONSIDERANDO SE TRATAR DE DECISÃO INSUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA, NOS TERMOS DO ART. 489, \$1°, IV, DO CPC/2015; DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE OUTRA DECISÃO SEJA PROLATADA, ISENTA DE QUALQUER VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO; JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012808-47.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 48)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SILVANA D ALTO RADIS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MICHEL DINES (OAB ES017547)

APELANTE: AGNALDO PEREIRA RADIS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MICHEL DINES (OAB ES017547)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000511-17.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA

ADVOGADO: VIVIANE CORREA (OAB RJ095235)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017680-83.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)

APELANTE: POSTO E HOTEL BARRA DO RIACHO - LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LETICIA DA GAMA SOUSA MAGALHAES (OAB ES031700)

ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES011520)

ADVOGADO: BELINE JOSE SALLES RAMOS (OAB ES005520)

ADVOGADO: RAPHAEL BARROSO DE AVELOIS (OAB ES013545)

ADVOGADO: HUGO PEPINO SIEPIERSKI (OAB ES027706)

ADVOGADO: JOÃO FELIPE SPADETO MARVILA (OAB ES024887)

ADVOGADO: NATHALIA XIBLE SALLES RAMOS (OAB ES014581)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5001039-63.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 51)

PARTE AUTORA: LUPATECH - EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA PETROLEO LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (IMPETRANTE) ADVOGADO: JOAO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO (OAB SP307654)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011393-38.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: A LUMINOSA ITAGUAÍ MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUACU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE A LUMINOSA ITAGUAÍ MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP PARA REFORMAR A SENTENCA E CONCEDER, EM PARTE, A SEGURANCA PARA QUE A AUTORIDADE IMPETRADA SE ABSTENHA DE EXIGIR O PIS E A COFINS COM A INCLUSÃO DO ICMS-ST EM SUAS BASES DE CÁLCULO, BEM COMO O DIREITO DE COMPENSAR/RESTITUIR NA VIA ADMINISTRATIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTRAS, OS VALORES RECOLHIDOS COM A INCLUSÃO DO ICMS-ST NA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA ACÃO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA TAXA SELIC A TÍTULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, SEM POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO COM JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002038-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 54)

AGRAVANTE: MAGAZZINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVANTE: BRAMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: DANIEL MARIZ GUDINO (OAB RJ118454)

ADVOGADO: BIANCA MENDES LONGO GUDINO (OAB RJ162207)

ADVOGADO: BRUNO TAVARES TORREIRA (OAB RJ144144)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034395-94.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA INTEGRAR O JULGADO, SEM ATRIBUICÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509394-09.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DOCAS INVESTIMENTOS S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO FERNANDES DE CARVALHO (OAB RJ123451)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012881-19.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 57)

APELANTE: SONIA MARIA MARTINS BORGES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELIO BELOTTI SANTOS (OAB ES017434)

ADVOGADO: MICHEL DINES (OAB ES017547)

APELANTE: APACHE COMERCIO DE CEREAIS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELIO BELOTTI SANTOS (OAB ES017434)

ADVOGADO: MICHEL DINES (OAB ES017547)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), CONFIRMANDO A IMPERTINÊNCIA SUBJETIVA DA SÓCIA ADMINISTRADORA SONIA MARIA MARTINS BORGES AO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001925-80.2014.4.02.5001. NEGAR PROVIMENTO, TAMBÉM, AO RECURSO DA APACHE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., POR CONSIDERAR QUE AS CDAS EXEQUENDAS NÃO OSTENTAM QUALQUER VÍCIO QUE AS NULIFIQUE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELACÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5054435-97,2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA (AUTOR) ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, INTERPOSTO PELA TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO ITEM 8º DA EMENTA. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. FLÁVIA FERREIRA LIMA, OAB RJ 182.219, PELA TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010962-38.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RIO DE JANEIRO CARTORIO 9 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ADVOGADO: ANA CAROLINA SANTA RITA PICANCO (OAB RJ181267)

ADVOGADO: JOSE CARLOS FERREIRA DO CARMO JUNIOR (OAB RJ187233)

ADVOGADO: MAURICIO AZIZ GOMES DA SILVA (OAB RJ052629)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR: ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0523532-25.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRASIL LEGAL SERVICOS DE BUFFET LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE PRACA PAULA (OAB RJ094953)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE A EMBARGANTE NÃO LOGROU COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE QUAISQUER DOS VÍCIOS CONSTANTES DO ART. 1.022 DO CPC/2015 NO ACÓRDÃO EMBARGADO, OBJETIVANDO, EM VERDADE, A REFORMA DA DECISÃO COLEGIADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004491-11.2019.4.02.5107/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANTONIO JOSE DE LIMA DIAS

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001859-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DE TODAS AS CDAS CONSTANTES NA INICIAL PERMANECERAM HÍGIDAS E DEVIDAS, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUE SE FALAR EM NULIDADE DA COBRANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011727-75.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELANTE: PETROLEO PLANALTO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO RICARDO DA CONCEIÇÃO ALVES (OAB MG122866)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5023875-84.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 65)

PARTE AUTORA: SUPERMERCADO NOVA ERA EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003406-05.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MATHEUS MONNERAT NAVEGA (OAB RJ214712)

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, MANTIDA NA ÍNTEGRA A SENTENCA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003402-65.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: HOTEL PEROLA BUZIOS LTDA (IMPETRANTE) ADVOGADO: RICARDO MICHELONI DA SILVA (OAB RJ066597)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, E CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096246-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY - SERVICOS EM PETROLEO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA DIEHL (OAB RS040911) ADVOGADO: JULIANA GARCIA MOUSQUER (OAB RS068594)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002622-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: BW OFFSHORE DO BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BIANCA BONEFF PAZOS MAREQUE (OAB RJ189193)

ADVOGADO: FREDERICO BAKKUM ANDRADE ALFRADIOUE (OAB RJ198492)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX) - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: BW OFFSHORE DO BRASIL LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BIANCA BONEFF PAZOS MAREQUE

ADVOGADO: FREDERICO BAKKUM ANDRADE ALFRADIQUE

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094184-24.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BAVI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA DE MELLO BIAR (OAB RJ115512)

APELANTE: RITABI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA DE MELLO BIAR (OAB RJ115512)

APELANTE: BAGUI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA DE MELLO BIAR (OAB RJ115512)

APELANTE: NORTA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA DE MELLO BIAR (OAB RJ115512)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007628-68.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO GONÇALO/RJ (IMPETRADO)

APELADO: MERCEARIA 6 ESTRELAS LTDA. (IMPETRANTE) **ADVOGADO**: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA ESTABELECER QUE O ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO AO PIS E À COFINS É AQUELE EFETIVAMENTE RECOLHIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO PELA VIA MANDAMENTAL, PERMITINDO-SE, TÃO SOMENTE, O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010449-59.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VANESSA NASR (OAB SP173676)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011220-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: SELT COMERCIO E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHEFE DO SETOR DE PARCELAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHEFE DO SETOR DE PARCELAMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENCA, PARA RECONHECER A REGULARIDADE DA ADESÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO AO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA INSTITUÍDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783/17, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI Nº 13.496/2017, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5010608-79.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VENEZA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NORTE DO ESPIRITO SANTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MÁRCIO MACIEL PLETZ (OAB RS058405)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA OUE PASSE A CONSTAR A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI NO POLO ATIVO DA DEMANDA. EM VIRTUDE DO

RECONHECIMENTO DA SUCESSÃO PROCESSUAL. SEM ALTERAÇÃO DA CONCLUSÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5039702-29.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: MERCADINHO C & M FALTZ LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

ADVOGADO: ROBERTO JOSE DE MELLO OLIVEIRA ALVES (OAB RJ008407)

APELANTE: MERCADAO PRO-LAR DO CAMPINHO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

ADVOGADO: ROBERTO JOSE DE MELLO OLIVEIRA ALVES (OAB RJ008407)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

(IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, BEM COMO NÃO CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO INTERPOSTO POR MERCADO PRO-LAR DO CAMPINHO LTDA E MERCADINHO C&M FALTZ LTDA., NO PONTO EM QUE PRETENDEM A REFORMA DA SENTENCA PARA SER ASSEGURADA A EXCLUSÃO DA INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A VERBA PAGA A TÍTULO DE TERCO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, VISTO QUE O PEDIDO FEITO NESTA APELAÇÃO CONSISTE EM ARGUMENTOS JURÍDICOS NÃO DISCUTIDOS NA INSTÂNCIA ORIGINÁRIA, SEQUER AVENTADO NA INICIAL. CARACTERIZANDO VERDADEIRA INOVAÇÃO RECURSAL. NA PARTE CONHECIDA DO RECURSO, DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA, A FIM DE ASSEGURAR A EXCLUSÃO DO ABONO PECUNIÁRIO E SALÁRIO MATERNIDADE DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010222-72.1997.4.02.5001/ES (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: ANDRE SERWY (EXECUTADO)

APELADO: ALOYSIO SERWY (EXECUTADO)

APELADO: TRASNPORTES URBANOS NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: VALERIA DOS SANTOS DIAS (OAB RJ139959)

ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS (OAB ES000226A)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015630-21.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA (OAB SP218857)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA ALFÂNDEGA DO PORTO DE VITÓRIA -ES - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL -VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: TOYOTA DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE LIRA DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007813-97.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PH TRANSPORTES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUACU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024218-37.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005424-87.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: HIDROSENNA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DELTON PEDROSO BASTOS JUNIOR (OAB RJ131592)

ADVOGADO: GABRIELA CARVALHO RUFINO (OAB RJ189129)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENCA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045928-14.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074839-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: MAJESTIC RIO PALACE HOTEL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0514258-76.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: M.N.O. FOMENTO MERCANTIL LTDA (EXECUTADO) ADVOGADO: RAFAEL FAISSOL JANOT DE MATOS (OAB RJ109546)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELACÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0163450-48.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: WALTAIR MAGNO MARTINHO (OAB RJ070994) ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), PARA, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A EXTINÇÃO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ESPELHADOS NAS CDAS EM COBRANÇA NA EXECUÇÃO FISCAL Nº 00001056-70.2012.4.02.5104, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5004589-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

PARTE AUTORA: ELYM FRANCO MOREIRA PENA RODRIGUES DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO DO POCO CHAVES (OAB RJ149366)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO -FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELACÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008707-24.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

APELADO: QUIMVALE QUIMICA INDUSTRIAL VALE DO PARAIBA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE MAURO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ103933)

ADVOGADO: TAIS ROCHA ALVES PERINA (OAB RJ213452)

ADVOGADO: NATALIA SANTOS PINTO (OAB RJ224034)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101601-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: SIG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTIANO FALCAO MARTINS (OAB RJ200651)

ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR SIG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5076200-27,2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

PARTE AUTORA: TIM S A (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

08/09/2020

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA E O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044270-25.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELANTE: DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER E IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTA MOREIRA DE MAGALHAES (OAB RJ133459)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER E IPANEMA MOREIRA, PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040576-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: TAVILE INFORMATICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR TAVILE INFORMATICA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019070-88.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 93)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: J.J FILHOS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: SAMIR FURTADO NEMER (OAB ES011371)

ADVOGADO: LEONARDO BITTENCOURT RONCONI (OAB ES012717)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E POR J.J. FILHOS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017936-51.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SALETE FREITAS MURI (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREIA DOS SANTOS FIGUEIRA (OAB RJ087606)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008455-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

AGRAVANTE: DI ROMA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

ADVOGADO: YASMIN CONDE ARRIGHI (OAB RJ211726)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL **PROCURADOR**: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTERESSADO: DIMER VICTORINO

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DI ROMA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008133-82.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 96)

APELANTE: ALVORADA SUL AMERICA DE TURISMO - ASATUR LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO (OAB ES015762)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ALVORADA SUL AMERICA DE TURISMO - ASATUR LTDA. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007620-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

PROCURADOR: MILENA FAGUNDES BAPTISTA FERREIRA

AGRAVANTE: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ADVOGADO: ADRIANA FERNANDES RENNO (OAB RJ146292)

ADVOGADO: NATALIA ALMEIDA OLIVEIRA (OAB RJ145687)

ADVOGADO: PATRICIA WANDERKOKE GONCALVES (OAB RJ093940)

ADVOGADO: RACHEL ZERBINATO BISPO (OAB RJ142936)

ADVOGADO: MARIA LUCIA DE SOUSA (OAB RJ223119)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005917-19.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: FLORENCA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S/A

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COSTA (OAB SP251830)

ADVOGADO: ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (OAB MS021568A)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE FLORENCA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005227-87.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MORSING CABOS DE ACO LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE MORSING CABOS DE ACO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004937-72,2020.4.02,0000/RJ (PAUTA: 101)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA E, NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004775-77.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 102)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA **ADVOGADO:** FELIPE MIRANDA DE BRITO (OAB ES014607)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004499-46.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: CLINICA DE REPOUSO EGO LTDA

ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE (OAB DF049459) ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE (OAB RJ216071)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDSON SOARES DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CLÍNICA DE REPOUSO EGO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004021-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

AGRAVADO: FORTAL - LAR MOVEIS, ELETRO E UTILIDADES PARA O LAR LTDA

ADVOGADO: RENAN COSTA DE CARVALHO (OAB RJ196739)

ADVOGADO: MARCELO ANTONIO PINTO DOS SANTOS (OAB RJ168779)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003899-25.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: TRIDIMENSIONAL ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR TRIDIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, FICANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA DE INDEFERIMENTO DA TUTELA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002437-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AVALON MERCEARIA DA TERRA LTDA ADVOGADO: DANIEL SOUZA SILVA (OAB RJ146047)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

INTERESSADO: SIRLEY DA ROCHA PONTES ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO GOULART

INTERESSADO: SUPER MERCADO SUBLIME DE VOLTA REDONDA LTDA

ADVOGADO: SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RENILDO JOSE NICACIO

INTERESSADO: HELENA MARIA LIMA EMERICK **INTERESSADO:** WILSON DAS GRACAS EMERICK

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR AVALON MERCEARIA DA TERRA LTDA E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001292-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ARENA LEME HOTEL LTDA (AUTOR) ADVOGADO: MARCIO FARIA SILVA (OAB RJ178855) ADVOGADO: DANIEL RIVELLO VEGA (OAB RJ127043)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001142-34.2020.4.02.9999/RJ (PAUTA: 109)

APELANTE: M GALVAO COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA ADVOGADO: RICARDO VOLPE MACIEL (OAB RJ043749)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0541327-54.2004.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

:: eproc - - ::

APELANTE: INTERMESA PARTICIPACOES S/A (EXECUTADO) ADVOGADO: RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN (OAB SP226799) ADVOGADO: PAOLO STELATI MOREIRA DA SILVA (OAB SP348326)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR BORNHAUSEN E ZIMMER ADVOGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505725-70.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO TEJO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: CARLOS ROGERIO COUTO BAPTISTA (OAB RJ086962)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500127-59.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA: 112)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELIAS SANTOS DE AMORIM (EMBARGANTE)

ADVOGADO: SILVANA DE VARGAS SILVA (OAB RJ123813)

ADVOGADO: FLORA HUBNER STROLIGO (OAB RJ199351)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ELIAS SANTOS DE AMORIM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226122-04.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL AUGUSTO PINTO (OAB RJ155843)

ADVOGADO: ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO (OAB RJ093124)

ADVOGADO: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY (OAB RJ114461)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) **PROCURADOR**: MARCIO COELHO ORDACGI

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PRINER SERVICOS INDUSTRIAIS S.A PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0203091-46.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 114)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: N. A. S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (AUTOR) ADVOGADO: JORGE LUIS SANTOS FERNANDES (OAB RJ085807)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0135129-17.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: SACHA CALMON NAVARRO COELHO (OAB MG009007)

ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)

ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)

ADVOGADO: FERNANDO REZENDE ANDRADE (OAB RJ153186)

ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)

ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

ADVOGADO: THALES MACIEL ROLIZ (OAB RJ204314)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)

ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

> A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0073461-06.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 118)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TRAMP OIL (BRASIL) LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)

APELADO: TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI (OAB RJ168804)

ADVOGADO: IGOR LEAO DE SOUZA LIMA (OAB RJ169514)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008061-54.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 119)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU) PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE RODRIGUES (OAB SP100057)

ADVOGADO: YASMIN SANTIAGO FERLA DA COSTA SILVA (OAB SP369254)

ADVOGADO: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA (OAB SP395655)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007635-57.2009.4.02.5001/ES (PAUTA: 120)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEOUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: TEKAGE COMUNICACAO S/C LTDA. (EXECUTADO) ADVOGADO: AILTON FELISBERTO ALVES FILHO (OAB ES012228) ADVOGADO: LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE MACEDO (OAB ES011736)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL PARA, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO E AFASTAR A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004862-78.2005.4.02.5001/ES (PAUTA: 121)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: POINTER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JAQUELINE SERRANO DE MELO (OAB ES029027)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5083906-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FERROSTAAL INDUSTRIEANLAGEN OLEO E GAS DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLAVIA LORENA PEIXOTO HOLANDA (OAB AL010286B)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059738-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CSB DROGARIAS S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR CSB DROGARIAS S/A, BEM COMO SUAS FILIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5056316-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

PARTE AUTORA: ANTONIO F. DA SILVA ASSESSORIA CONTABIL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO DO POCO CHAVES (OAB RJ149366)

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055105-38.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRUNO CEPPAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DENIS EMMANUEL DA COSTA BORGES (OAB SP273096)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PROCURADOR GERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR BRUNO CEPPAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050156-68.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESCOLA INFANTIL CANTO DO PORTINHO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS GARCIA (OAB RJ140912)

ADVOGADO: BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA (OAB RJ181627)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA ESCOLA INFANTIL CANTO DO PORTINHO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040034-30.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELANTE: VALE S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA (OAB RJ079195)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA

NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VALE S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5025943-07.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: TARGET TRADING S.A. (IMPETRANTE) ADVOGADO: FELIPE SANTOS COSTA (OAB RJ156380)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR TARGET TRADING S/A. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022256-76.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

APELANTE: TRAVESSA ARMAZENAGEM LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL NO SENTIDO DE PROVER O APELO INTERPOSTO POR TRAVESSA ARMAZENAGEM LTDA, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020979-68.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 133)

APELANTE: NTN ROLAMENTOS DO BRASIL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

APELADO: PROCURADOR-CHEFE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER PARCIALMENTE O APELO INTERPOSTO POR NTN ROLAMENTOS DO BRASIL LTDA, DE MODO A REFORMAR A SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA E, NO MÉRITO, PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. SUSTENTAÇÃO ORAL: DR. LUIZ ANTONIO MONTEIRO JUNIOR, OAB SP 314843, PELA NTN ROLAMENTOS DO BRASIL LTDA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017555-18.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 134)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: L.M. RAMOS & CIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FREDERICO KARAM AEBI SOUZA BARBOSA (OAB RJ159918)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013383-64.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 135)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDOARDO NASCIMENTO PICORELLI XAVIER (OAB RJ186967)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR PHITOTERAPHIA BIOFITOGENIA LABORATORIAL BIOTA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006502-06.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 139)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

APELADO: COIMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIO CESAR GOULART LANES (OAB RS046648)

APELADO: ITAGUACU COMERCIO E PARTICIPACOES S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIO CESAR GOULART LANES (OAB RS046648)

APELADO: COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIO CESAR GOULART LANES (OAB RS046648)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE COIMEX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, DE COIMEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA E DE ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5005067-85.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

PARTE AUTORA: GERACAO CENTRAL EOLICA PAROUE RENASCENCA III S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOÃO LUÍS DE AZAMBUJA CORSETTI (OAB RS080343)

ADVOGADO: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL (OAB AC003947)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003187-65.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 143)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TAHESA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELANTE: CEJASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELANTE: CEJASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE VASSALLO REI (OAB RJ183753)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

APELADO: CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - SÃO JOÃO DE MERITI (IMPETRADO)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (BRASÍLIA) - SÃO JOÃO DE MERITI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CEJASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002066-06.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 145)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACOUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: CRISTIANE CONSTANTINO FORESTI

AGRAVADO: VIACAO PIONEIRA LTDA

AGRAVADO: AURISTELA CONSTANTINO

AGRAVADO: EXPRESSO UNIAO LTDA

ADVOGADO: CRISTIANE DE MEDEIROS BRITO CHAVES FROTA (OAB RJ085056)

AGRAVADO: VIACAO PLANETA LTDA

ADVOGADO: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO (OAB DF013398)

AGRAVADO: VIACAO PIRACICABANA S.A.

ADVOGADO: CRISTIANE DE MEDEIROS BRITO CHAVES FROTA (OAB RJ085056)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL NO SENTIDO DE NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001123-28.2020.4.02.9999/ES (PAUTA: 146)

APELANTE: GUACUI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000382-32.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: GEAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIANA MOSCOSO SALDANHA (OAB RJ209682)

ADVOGADO: JOAO PEDRO RAMOS MOREIRA (OAB RJ219083)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0508786-94.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: INDUSTRIA METALURGICA IGUACU S/A (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0184521-20.2014.4.02.5102/RJ (PAUTA: 150)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITEROI (IMPETRADO)

APELADO: HNK BR BEBIDAS LTDA. (IMPETRANTE)

APELADO: SONAR SERVICOS E FRANQUIAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

ADVOGADO: MARCELO BETTI VIANA DE CARVALHO (OAB SP341643)

ADVOGADO: FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA MACEDO (OAB SP402666)

ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA (OAB SP154074)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036226-06.1998.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SAUER SA INDUSTRIAS MECANICAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009745-20.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 153)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL PRODUCOES E PROMOCOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CREUZA DE ABREU VIEIRA COELHO (OAB RJ068516)

ADVOGADO: ANA LUIZA IMPELLIZIERI DE SOUZA MARTINS (OAB RJ100644)

ADVOGADO: RACHEL DELVECCHIO DA CUNHA (OAB RJ188477)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), , NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 04 DA EMENTA).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005184-69.2003.4.02.5001/ES (PAUTA: 154)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CLAUDIO DE MELO JACQUES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001616-66.2008.4.02.5002/ES (PAUTA: 155)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE RODRIGUES DE MOURA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006815-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 156)

AGRAVANTE: MARCOS VIDAL ANDERSON

ADVOGADO: MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO ESPÓLIO DE MARCOS VIDAL ANDERSON PARA ACOLHER A EXCECÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DECLARANDO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM COBRANCA, E JULGAR EXTINTA A EXECUCÃO FISCAL Nº 0000468-49.2006.4.02.5112, NOS TERMOS DO ART. 487, INCISO II, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0514578-87.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 157)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SEG LEAL-ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002838-54.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: JOAO APRIGIO MENEZES (OAB ES001599) **ADVOGADO**: LETÍCIA CARVALHO (OAB ES019657)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002299-88.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 27)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ANGELA PLOZNER TOLEDO

ADVOGADO: JARBAS DE OLIVEIRA PADUA (OAB ES006382)

AGRAVADO: JARBAS DE OLIVEIRA PADUA

ADVOGADO: JARBAS DE OLIVEIRA PADUA (OAB ES006382)

AGRAVADO: JCL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO MACHADO SCHUMANN (OAB ES000146B)

AGRAVADO: FERNANDO ANTONIO TRARBACH BREMENKAMP

AGRAVADO: CLAUDIA MARCAL RODRIGUES CRUZ

ADVOGADO: JARBAS DE OLIVEIRA PADUA (OAB ES006382)

AGRAVADO: CONDOMINIO DO EDIFICIO GREEN TOWER

ADVOGADO: DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB ES006462)

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO (OAB ES007834)

AGRAVADO: MARLY PEREIRA NEVES

AGRAVADO: PATRICIA PEREIRA NEVES

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003340-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL **PROCURADOR**: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

AGRAVADO: S J PARAISO CHARQUE LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026929-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

APELANTE: TRUE MEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: MATTHEUS REIS E MONTENEGRO (OAB RJ166994)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCUS VINICIUS BESERRA DE LIMA

APELADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PRESIDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC - SERVIÇO

BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR GERAL - SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (INTERESSADO)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BESERRA DE LIMA (OAB RJ126446)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009091-36.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 137)

AGRAVANTE: SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA. ADVOGADO: RICARDO ALESSANDRO CASTAGNA (OAB SP174040)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006314-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 141)

AGRAVANTE: INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (OAB RJ140485)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO -

FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050251-62.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BLANCA MARIA BRAGA FANTONI (OAB RJ137251)

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 02/09/2020, tendo sido julgado(s) da totalidade 142 processo(s).

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2020.